

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2006**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

**Considerando** o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 123/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de concessão de 16 (dezesseis) dias remanescentes de férias, referentes ao 2º período de 2006, marcadas para 19/06 a 18/07/2006, suspensas, por necessidade de serviço, a partir de 03/07/2006, **para serem usufruídos no período de 16 a 31 de outubro de 2006**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/agosto/2006.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno